



18/01/2021

DECRETO 3/2021

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAPOATA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 524/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ		
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS		
4490520000-10010000	Equipamentos e Material Permanente		5.500,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 5.500,00
			<hr/>
			Soma dos Créditos 5.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ		
2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		
3390300000-10010000	Material de Consumo		5.500,00
			<hr/>
			Soma da Unidade 5.500,00
			<hr/>
			Soma dos Débitos 5.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JAPOATA, 18 de Janeiro de 2021


533.447.905-87 - CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

prefeito